ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS, PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PEÇO MÉDIO	TOTAL
1	BOLA DE BORRACHA, TIPO DENTE DE LEITE, CONFECCIONADA COM BORRACHA RESISTENTE (VINIL), EM CORES VARIADAS; PESO 70 GRAMAS, DIÂMETRO DA BOLA 20 CENTÍMETROS.	UNID.	200	R$26,00	R$5.200,00
2	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12, DE BORRACHA; CIRCUNFERÊNCIA DE 57-59 CM, PESANDO 250-270G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADA SEM COSTURA, CÂMARA ARBILITY.	UNID.	50	R$47,00	R$2.350,00
3	BOLA FUTEBOL DE CAMPO MATIA 410-450G 8 GOMOS 68-70CM MICROPOWER TERMOTEC 6D TERMOFIXO NEOGEL DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO (CBF)	UNID.	30	R$156,67	R$4.700,10
4	BOLA FUTEBOL DE CAMPO S11 410-450G 14 GOMOS 68-70CM PU TERMOTEC 6D TERMOFIXO NEOGEL DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO (CBF)	UNID.	30	R$415,83	R$12.474,90
5	BOLA FUTSAL 400-440G 8 GOMOS 62-64CM MICROPOWER TERMOTEC 6D TERMOFIXO NEOGEL DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS)	UNID.	30	R$175,00	R$5.250,00
6	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TERMOTEC, BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA ADULTO CONFECCIONADA PU, COM 12 GOMOS DE DUPLA CAMADA, (PU + COMPOSTO MICROMOLECULAR) TERMOS SOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMERA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL. MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 E 64 CM, OFICIAL DA LIGA DE FUTSAL. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS)	UNID.	30	R$262,00	R$7.860,00
7	BOLA FUTEBOL SOCIETY 420-450G 8 GOMOS 66-69CM MICROPOWER TERMOTEC 6D TERMOFIXO NEOGEL DUPLA COLAGEM KICK OFF CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIETY (CBF)	UNID.	30	R$250,23	R$7.506,90
8	BOLA DE VOLEI 260-280G 18 GOMOS 65-67CM MICROFIBRA TERMOTEC 6D TERMOFIXO NEOGEL DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	UNID.	30	R$357,67	R$10.730,10
9	BOLA DE BASQUETE 580-620G 8 GOMOS 75-77CM MICROFIBRA MATRIZADA AIRBILITY TERMOFIXO CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE	UNID.	20	R$339,63	R$6.792,60
10	BOLA HANDBALL SUÉCIA H2LC/C; COSTURADA; CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY; FORRO MULTIAXIAL; MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL); COM PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 A 56 CM, OFICIAL	UNID.	40	R$251,67	R$10.066,80

	DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBALL; APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HADBALL				
11	BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM CELULOIDE NA COR BRANCA FOSCA, DIÂMETRO DE 40 MM E PESO DE 2.74 G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 06 (SEIS) UNIDADES.	BEM.	100	R$3,06	R$306,33
12	BOLA DE MEDICINE BALL – 1 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMERA EM BUTIL, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS PARA SUBSTITUIÇÃO.	UNID.	50	R$99,67	R$4.983,50
13	BOLA DE MEDICINE BALL – 2 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMERA EM BUTIL, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS PARA SUBSTITUIÇÃO.	UNID.	50	R$194,90	R$9.745,00
14	BOLA DE MEDICINE BALL – 3 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMERA EM BUTIL, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS PARA SUBSTITUIÇÃO.	UNID.	50	R$223,67	R$11.183,50
15	BOLA SUÍÇA, CONFECCIONADO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, QUE SUPORTE ATÉ 200 KG DE CARGA MEDINDO 65 DE DIÂMETRO, ACOMPANHADA DE BOMBA ESPECÍFICA PARA ENCHER.	UNID.	15	R$119,67	R$1.795,05
16	BOLA VÔLEI VP 5000 X PESO: 260-280G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM GOMOS: 18 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMO FIXO COMANDA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	UNID.	40	R$201,57	R$8.062,80
17	BOLA VÔLEI 8.0 PRO APROVAÇÃO FIBV. MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. TERMOTEC: TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E DURABILIDADE DA BOLA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM CÂMARA 6D: 100% BORRACHA BUTÍLICA REVESTIMENTO: POLIURETANO (PU). A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	UNID.	40	R$359,33	R$14.373,20
18	BOLA DE VÔLEI PRO 6.0 X AMARELO E ROXO MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. TERMOTEC: TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E DURABILIDADE DA BOLA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM CÂMARA 6D: 100% BORRACHA BUTÍLICA REVESTIMENTO: POLIURETANO (PU). A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	UNID.	40	R$331,00	R$13.240,00
19	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY SE 7E PRO KO X TERMOTEC: PROPORCIONA A FUSÃO DE PARTES DIFERENTES EM UMA PEÇA ÚNICA, SEM COSTURAS, O PRODUTO SE TORNA MAIS LEVE E RESISTENTE. CÁPSULA SIS: DENTRO DA CÂMARA, ISOLA A AGULHA, GARANTINDO EXCELENTE RETENÇÃO DE AR. COMPOSIÇÃO: PU LAMINADO E CÂMARA DE BUTIL PESO DO PRODUTO: 420 - 435 G, COSTURA: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 69 CM. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIETY (CBF)	UNID.	30	R$229,00	R$6.870,00
20	BOLA FUTEBOL SOCIETY 8 420-450G 8 GOMOS 66-69CM PU TERMOTEC 6D TERMFIXO NEOGEL DUPLA COLAGEM KICK OFF CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIETY (CBF)	UNID.	30	R$219,00	R$6.570,00
21	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY SETE R1 420-450G 8 GOMOS 66-69CM MICROPOWER TERMOTEC 6D TERMOFIXO NEOGEL DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIETY (CBF)	UNID.	30	R$223,33	R$6.700,00
22	BOLA FUTEBOL SOCIETY 420-450G 12 GOMOS 66-69CM PU ULTRAFUSION 6D TERMOFIXO EVACEL DUPLA COLAGEM KICK OFF CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO	UNID.	20	R$177,33	R$3.546,60

	APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIETY (CBF)				
23	BOLA DE FUTEBOL CAMPO S11 410-450G 68-70CM 12 GOMOS PU ULTRAFUSION 6D TERMOFIXO EVACEL DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO (CBF)	UNID.	20	R$192,00	R$3.840,00
24	BOLA FUTEBOL DE CAMPO S11 410-450G 6 GOMOS 68-70CM PU ULTRAFUSION 6D TERMOFIXO EVACEL DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO (CBF)	UNID.	15	R$165,33	R$2.479,95
25	BOLA FUTSAL 410-430G 11 GOMOS 62,5-63,5CM PU PRO TERMOTEC CAMA 6D TERMOFIXO NEOTEC DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS FIFA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS)	UNID.	30	R$338,00	R$10.140,00
26	BOLA FUTSAL 400-440G 8 GOMOS 62-64CM PU TERMOTEC 6D TERMOFIXO NEOGEL DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS)	UNID.	30	R$321,50	R$9.645,00
27	TROFÉU 138CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL, MEDINDO 26CM DE LARGURA, 20CM DE ALTURA, ACIMA COMPONENTE DOURADO, COM ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NO MEIO, UM ESTÁGIO COM 4 TUBOS DOURADOS, UMA BASE DE MADEIRA FINA, 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM UMA TAÇA COM ALÇAS MEDINDO 45 CM A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.	UNID.	10	R$660,33	R$6.603,30
28	TROFÉU 148 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL, MEDINDO 26 CM DE LARGURA, 1,20 CM DE ALTURA, ACIMA COMPONENTE AZUL, COM ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NO MEIO, UM ESTÁGIO COM 4 TUBOS DOURADOS, UMA BASE DE MADEIRA FINA, 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM UMA TAÇA COM ALÇAS, MEDINDO 45 CM A PARTIR DAS ALÇAS, COMPONENTES AZUIS NA TAÇA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.	UNID.	10	R$786,33	R$7.863,30
29	TROFÉU 70 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO COM 18,5 CM DE LARGURA, 11 CM DE ALTURA, ACIMA 4 COLUNAS DOURADAS, DETALHES AZUIS NAS PONTAS, ACIMA BASE FINA DE MADEIRA, COROAS E UMA TAÇA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, COM 14 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	UNID.	15	R$336,00	R$5.040,00
30	TROFÉU 42CM DE ALTURA, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, BASE PRETA COM 5 CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA, ACIMA UM TUBO E COROAS DOURADO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	UNID.	30	R$114,33	R$3.429,90
31	TROFÉU 92 CM DE ALTURA, BASE QUADRADA EM POLÍMERO DE COR PRETA COM 16 CM DE LARGURA E 9,5 CM DE ALTURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM COROAS DOURADAS NAS PONTAS, UMA BASE FINA DE POLÍMERO, UMA TAÇA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, COM 36CM A PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	UNID.	15	R$225,67	R$3.385,05
32	TROFÉU 43CM DE ALTURA, BASE OCTO EM POLÍMERO NA COR AZUL, COM 11,5 CM DE LARGURA, 9,5CM DE ALTURA. ESTATUETA GIGANTE INTERCAMBIÁVEL.	UNID.	20	R$143,67	R$2.873,40
33	TROFÉU 115 CM DE ALTURA, COM BASE DE COR DOURADA, COM 23 CM DE DIÂMETRO E 19 CM DE ALTURA, ACIMA CONVEXO, MEIA BOLA E TAÇA NA COR DOURADA, ACIMA DA TAÇA CONVEXO GRANDE DOURADO, ALÇAS E TAMPA DOURADAS, TAÇA MEDINDO 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALTAS. CONFECCIONADO EM POLÍMERO.	UNID.	10	R$626,00	R$6.260,00
34	TROFÉU COM 60CM DE ALTURA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: BASE, MACIÇA EM POLIESTIRENO ENVERNIZADA PRETA, AZUL OU VERMELHA, QUADRADA, COM UM CARTÃO DE METAL DOURADO PARA GRAVAÇÃO. CORPO, FORMADO PELOS SEGUINTES COMPONENTES EM ORDEM ASCENDENTE: SOBRE A BASE FORMANDO A COLUNA 4 TUBO EM ABS METALIZADA ENVERNIZADA DOURADA; UMA SOBRE BASE QUADRADA; UM COMPONENTE EM ABS NO	UNID.	10	R$204,67	R$2.046,70

	FORMATO DE UM FUNIL ENVERNIZADO METALIZADO DOURADO; UM COMPONENTE EM ABS EM FORMATO DE GAIOLA METALIZADO ENVERNIZADO DOURADO, E NO SEU CENTRO UM COMPONENTE AZUL OU VERMELHO; UMA MEIA BOLA EM ABS METALIZADA ENVERNIZADA DOURADA.				
35	TROFÉU COM 23 CM DE ALTURA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: BASE, MACIÇA EM POLIESTIRENO ENVERNIZADA PRETA, AZUL OU VERMELHA, QUADRADA, COM UM CARTÃO DE METAL DOURADO PARA GRAVAÇÃO. CORPO, FORMADO PELOS SEGUINTES COMPONENTES EM ORDEM ASCENDENTE: UM COMPONENTE EM ABS EM FORMA DE FUNIL METALIZADO ENVERNIZADO DOURADO; UM COMPONENTE EM ABS ENVERNIZADO DOURADO NO FORMATO DE UMA BOLA DE FUTEBOL.	UNID.	50	R$61,50	R$3.075,00
36	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL, REDES CONFECCIONADAS EM CORDA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E DURABILIDADE, MEDIDAS: 7,50 M X 2,50 M, MODELO TRADICIONAIS, CORDA 5 MM, COR BRANCA.	PAR	10	R$430,33	R$4.303,30
37	REDE DE FUTSAL TAM. OFICIAL MEDIDA FRONTAL DA REDE APROXIMADAMENTE (3,20 X 2,10) M, MEDIDA LATERAL DA REDE APROXIMADAMENTE (2,10 ALT. X 1,00 PROF. INF. X 0,60 PROF. SUP.) M, FIO DE 4 MM (TORCIDO E TRANCADO), MALHA MEDINDO 12 X12 CM, MODELO OFICIAL, NA COR BRANCA.	JOGO	5	R$269,63	R$1348,15
38	REDE PARA FUTSAL TIPO MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4.0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR E SUPERIOR DE 1,0 M.	KIT	5	R$351,00	R$1.755,00
39	REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO (SOCIETY), CONFECCIONADO EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM, MALHA DE 15 X 15 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 4,20 M DE COMPRIMENTO, E 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,20 M E SUPERIOR DE 0,60 M.	PAR	5	R$359,33	R$1.796,65
40	REDE DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) COM ALTURA DE 15,25 CM POR 1,87 M, COR ESCURA (AZUL) COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO ENTRE 7,5 MM E 12 MM, INCLUINDO POSTES SUPORTES E FIXADORES.	UNID.	5	R$19,63	R$98,15
41	REDE DE PROTEÇÃO DE QUADRA PONTO, FIO 4 MM, MALHA MEDINDO 10 X 10 CM, COR BRANCA OU AZUL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	M²	1000	R$9,45	R$9.450,00
42	REDE DE PROTEÇÃO DE QUADRA, FIO EM NYLON 4MM, COR BRANCA OU AZUL, MALHA MEDINDO 12 X 12, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	M²	1000	R$10,87	R$10.870,00
43	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM FIO POLIPROPILENO TRANÇADO COM ESPESSURA DE 2 MM PP MALHA: 10 X 10 CM. 02 LONAS EM PVC SENDO A LONA SUPERIOR COM 0,07M E A INFERIOR COMO 0,06 M AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMAS DE CORDAS 6MM PP NAS SUAS LATERAIS CORDAS LATERAIS COM ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS COM ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.	UNID.	5	R$138,97	R$694,85
44	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 12 MALHA 15 MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CAIXOTE MÉXICO EUROPEU: MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PAR	3	R$420,33	R$1.260,99
45	REDE DE GOL PARA SOCIETY FIO 10 MALHA 14 MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 10 E NA MALHA 14 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS. MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM, DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. MEDIDAS DE 5,00 METROS DE LARGURA X 2,30 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PAR	4	R$433,00	R$1.732,00
46	MEDALHA PERSONALIZADA NA COR (OURO, PRATA OU BRONZE), REDONDA, CONFECCIONADA EM ZAMAC EM ALTO BRILHANTE COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS) MEDINDO 5.0CM DE DIÂMETRO 3,0MM DE ESPESSURA. PASSADOR COM	UNID.	300	R$18,17	R$5.451,00

	ABERTURA DE 2,0 CM PARA FITA CONFECCIONADO EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA E A FITA DEVEM SER PERSONALIZADAS COM LOGOS E DESCRITIVOS FRENTE E VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO DO REQUISITANTE.				
47	MEDALHA PERSONALIZADA NA COR (OURO, PRATA OU BRONZE), REDONDA, CONFECCIONADA EM ZAMAC EM ALTO VÁCUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 7,0 CM DE DIÂMETRO, 3,0 MM DE ESPESSURA. PASSADOR COM ABERTURA DE 2,0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA E A FITA DEVEM SER PERSONALIZADAS COM LOGO E DESCRITIVOS FRENTE E VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO DO REPRESENTANTE.	UNID.	300	R$19,73	R$5.919,00
48	MEDALHA PERSONALIZADA NA COR (OURO, PRATA OU BRONZE), REDONDA, CONFECCIONADAS EM ZAMAC EM ALTO VÁCUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 4,0 CM DE DIÂMETRO, 2,0 MM DE ESPESSURA. PASSADOR COM ABERTURA DE 2,0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. A MEDALHA E A FITA DEVEM SER PERSONALIZADAS COM LOGOS E DESCRITIVOS FRENTE E VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO DO REPRESENTANTE.	UNID.	300	R$16,20	R$4.860,00
49	MEDALHA DE ACRÍLICO INCOLOR, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 3,0 CM DE DIÂMETRO 2,0 MM DE ESPESSURA. CONTENDO NA PARTE FRONTAL O LOGOTIPO DO EVENTO OU PROGRAMA ESPECÍFICO E NO VERSO A INSCRIÇÃO GESTÃO DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA CIRCUNDANDO A MEDALHA, E AO CENTRO O BRASÃO DA PREFEITURA DE SERRANIA. PASSADOR COM ABERTURA DE 2,0 CM PARA FITA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM CETIM NA COR AZUL, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA.	UNID.	300	R$17,43	R$5.229,00
50	MEDALHA DE ACRÍLICO INCOLOR, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS) MEDINDO 5,0 CM DE DIÂMETRO 2,0 MM DE ESPESSURA. CONTENDO NA PARTE FRONTAL O LOGOTIPO DO EVENTO OU PROGRAMA ESPECÍFICO E NO VERSO A INSCRIÇÃO GESTÃO DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA CIRCUNDANDO A MEDALHA, E AO CENTRO O BRASÃO DA PREFEITURA DE SERRANIA. PASSADOR COM ABERTURA DE 2,0 CM PARA FITA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM CETIM NA COR AZUL, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA.	UNID.	300	R$19,33	R$5.799,00
51	MEDALHA DE ACRÍLICO INCOLOR, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS) MEDINDO 6,0 CM DE DIÂMETRO 2,0 MM DE ESPESSURA. CONTENDO NA PARTE FRONTAL O LOGOTIPO DO EVENTO OU PROGRAMA ESPECÍFICO E NO VERSO A INSCRIÇÃO GESTÃO DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA CIRCUNDANDO A MEDALHA, E AO CENTRO O BRASÃO DA PREFEITURA DE SERRANIA. PASSADOR COM ABERTURA DE 2,0 CM PARA FITA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM CETIM NA COR AZUL, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA.	UNID.	300	R$19,33	R$5.799,00
52	MEDALHAS NA COR (DOURADA, PRATEADA OU BRONZE) BRILHANTE, IRREGULAR 33MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 2,5MM, CUNHADA EM METAL, ACABAMENTO ESPELHADO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM PASSANTE EXTERNO NA PRÓPRIA MEDALHA E FITA DE CETIM 1,5 (AZUL OU VERMELHA) 1,5 X 80CM, FRENTE CUNHADA EM ALTO RELEVO COM FRISO PARA DISCO DE METAL DE 15MM NA MODALIDADE DE HONRA AO MÉRITO, VERSO COM FRISO PARA PELÍCULA AUTO ADESIVA DE 22MM.	UNID.	300	R$3,50	R$1.050,00
53	MEDALHAS NA COR (DOURADA, PRATEADA OU BRONZE) DOURADA BRILHANTE, REDONDA DE 60 MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 6MM, CUNHADA EM METAL REVESTIDO E PROTEGIDO COM POLÍMERO ESPELHADO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM PASSANTE EXTERNO NA PRÓPRIA MEDALHA E FITA DE CETIM 2,00 (AZUL OU VERMELHA)2 X80 CM, FRENTE CUNHADA EM ALTO RELEVO COM FRISO PARA ADESIVO DE 40MM NA MODALIDADE, VERSO COM FRISO PARA PELÍCULA AUTO ADESIVA DE 45MM.	UNID.	300	R$6,70	R$2.010,00

54	BARRA CURTA PARA ANILHA, CONFECCIONADO EM AÇO 1020, TUBULAR DE 3,0CM A 5,0CM DE DIÂMETRO COM PEGADA EMBORRACHADA, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO E PESO MÁXIMO DE 2,5 KG.	UNID.	4	R$165,00	R$660,00
55	BARRA MÉDIA LONGA PARA ANILHA CONFECCIONADA EM AÇO 1020, TUBULAR DE 3,0CM A 5,0CM DE DIÂMETRO, COM PEGADA EMBORRACHADA, MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO E PESO MÁXIMO DE 5,5 KG.	UNID.	4	R$197,33	R$789,32
56	BARRA LEVE PARA GINÁSTICA, CONFECCIONADA EM AÇO 1020, TUBULAR DE 3,0CM A 5,0CM DE DIÂMETRO, COM 1,30M DE COMPRIMENTO, PESANDO 02KG, ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) PRESILHAS.	UNID.	4	R$207,67	R$830,68
57	BARRA CURTA PARA ANILHA CONFECCIONADO EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO, MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO.	UNID.	4	R$111,67	R$446,68
58	APARADOR DE SOCO LONGO CURTO, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETADO E POLIURETANO, MEDINDO 33 CM ALTURA X 22CM LARGURA X 15 CM COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 900 GR. E 1,0 KG.	UNID.	5	R$213,00	R$1.065,00
59	APARADOR DE CHUTE, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 47CM DE ALTURA X 25CM DE LARGURA X 14CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 970 GR. E 990 GR.	UNID.	5	R$211,00	R$1.055,00
60	APARADOR DE SOCO LONGO, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETADO E POLIURETANO, MEDINDO 52CM DE ALTURA X 25CM DE LARGURA X 9CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 660GR. E 680 GR.	UNID.	5	R$269,00	R$1345,00
61	BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 400 GR. E 420GR.	PAR	5	R$240,67	R$1.203,35
62	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 GR. E 480 GR.	PAR	5	R$263,33	R$1316,65
63	LUVAS PARA TREINAMENTO 18 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 39 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 850 GR. E 870 GR.	PAR	10	R$179,33	R$1.793,30
64	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO G, PALMA 100% LÁTEX ESPUMA, TORÇO EM PVC, PUNHO COM FEIXE EM VELCRO, TAMANHO G.	PAR	4	R$129,17	R$516,68
65	CONE DE PVC ESPORTIVO 20 CM, FLEXÍVEL NA COR LARANJA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA.	UNID.	50	R$10,47	R$523,50
66	CONE DE PVC ESPORTIVO 50 CM, FLEXÍVEL NA COR LARANJA, MEDINDO 50 CM DE ALTURA.	UNID.	30	R$31,67	R$950,10
67	MINI CONE DE PVC MODELO CHAPÉU CHINÊS.	UNID.	100	R$9,03	R$903,00
68	COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO, CONFECCIONADO EM EVA DE ALTA RESISTÊNCIA, DENSIDADE 28 KG/M², MEDINDO 90 CM X 45 CM X 2,0 CM DE ESPESSURA, NA COR AZUL, COM COBERTURA EM PELÍCULA SILICONADA IMPERMEÁVEL.	UNID.	100	R$70,00	R$7.000,00
69	COLCHONETE, 120 X 60 CM, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM BAGUM E COM RESPIRADOR NAS LATERAIS, 120 DE COMP. X 60CM LARG. X 0 8 CM ESPESSURA, DENSIDADE 28, NA COR CINZA.	UNID.	50	R$237,67	R$11.883,50
70	COLETE TAMANHO ADULTO DUPLA-FACE EM TECIDO POLIÉSTER COM SILK, CORES DIVERSAS. ESTAMPAS NA FRENTE E COSTAS APLICADO EM ESTAMPA DIGITAL.	UNID.	100	R$33,67	R$3.367,00
71	COLETES TAMANHO INFANTIL, DUPLA-FACE EM TECIDO POLIÉSTER COM SILK FRENTE E COSTAS, CORES DIVERSAS. APLICADO EM ESTAMPA DIGITAL.	UNID.	100	R$33,67	R$3.367,00
72	FAIXA ELÁSTICA (THERA-BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 150 X APROXIMADAMENTE 15 CM DE RESISTÊNCIA MÉDIA.	UNID.	10	R$51,33	R$513,30

73	FAIXA ELÁSTICA, (THERA-BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 150 CM X 50CM DE RESISTÊNCIAS FORTE.	UNID.	10	R$76,00	R$760,00
74	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM ALTURA X 19 CM LARGURA X 6 CM COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 GR. E 370 GR.	UNID.	5	R$270,00	R$1350,00
75	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM LÂMINA PLANA E RÍGIDA DE MADEIRA NATURAL, RECOBERTA BILATERALMENTE POR CAMADA DE BORRACHA COM ESPESSURA UNILATERAL MÁXIMA DE2,0 MM, SENDO UM LADO NA COR VERMELHA E OUTRO NA COR PRETA, PODENDO TER QUALQUER TAMANHO, FORMA OU PESO.	PAR	10	R$100,67	R$1006, 70
76	ESTACAS DE TREINAMENTO PARA GRAMADO.	UNID.	5	R$74,00	R$370,00
77	ESTACAS DE TREINAMENTO PARA PISO LISO.	UNID.	4	R$80,33	R$321,32
78	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO INDIVIDUAL COM 04 ELÁSTICOS, CONJUNTO COMPOSTO POR 01 CINTO CONFECCIONADO EM EVA, FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM VELCRO E 04 BORRACHAS DE LÁTEX DE ALTA TENSÃO PARA O MELHOR DESEMPENHO. COM SISTEMA EM VELCRO DUPLO PARA SER COLOCADA EM UM PONTO FIXO ONDE PROPORCIONA QUE O ATLETA REALIZA TREINAMENTO SOZINHO.	UNID.	15	R$387,00	R$5.805,00
79	CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES - MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO INDIVIDUAL COM 02 ELÁSTICOS, CONJUNTO COMPOSTO POR 01 CINTO CONFECCIONADO EM EVA, FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM VELCRO E 02 BORRACHAS DE LÁTEX DE ALTA TENSÃO PARA O MELHOR DESEMPENHO. COM SISTEMA EM VELCRO DUPLO PARA SER COLOCADO EM UM PONTO FIXO, ONDE PROPORCIONA QUE O ATLETA REALIZA O TREINAMENTO SOZINHO.	UNID.	15	R$308,00	R$4.620,00
80	ANTENA OFICIAL PARA VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO MACIÇO COM 1,80 M DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, DEMARCAÇÕES INTERCALADAS NAS CORES VERMELHA E BRANCA.	UNID.	4	R$173,67	R$694,68
81	APITO PARA USO DE ÁRBITRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFICIAL, COM ESFERA DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL EM SUA PARTE INTERIOR, CONTENDO EM SUA PARTE ANTERIOR UM ORIFÍCIO ONDE SERÁ INSERIDA UMA ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO.	UNID.	20	R$37,33	R$746,60
82	BOMBA DE AR, PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITE O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS FINAS.	UNID.	25	R$46,33	R$1.158,25
83	MESA DE TÊNIS, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA, COM SUPERFÍCIE LISA E PLANA, DE COR ESCURA FOSCA, MEDINDO 2,74M DE COMPRIMENTO X 1,525 M DE LARGURA E SER POSICIONADA COM 76 CM DE ALTURA SOBRE PÉS DOBRÁVEIS. O TAMPO SERÁ DEMARCADO POR LINHAS BRANCAS DE 2,0 CM DE LARGURA TENDO AS LINHAS DIVISÓRIAS 3,0 CM DE LARGURA.	UNID.	2	R$1260,67	R$2.521,34
84	BAMBOLÊ EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, 66 DE DIÂMETRO, APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 02 A 10 ANOS, VÁRIOS CORES.	UNID.	50	R$36,70	R$1.835,00
85	BOLSA TÉRMICA DE MASSAGEM; DIMENSÕES DA BOLSA: 25 CM X 35 CM X 20 CM, ALÇA REGULÁVEL.	UNID.	6	R$144,00	R$864,00
86	CALIBRADOR DE BOLAS CANETA.	UNID.	5	R$186,00	R$930,00
87	KIT DE CARTÃO PARA ARBITRAGEM PARA MODALIDADE FUTSAL.	UNID.	10	R$22,97	R$229,70
88	CRONÔMETRO PROGRESSIVO SPLIT. FUNÇÃO SPLIT, EXIBIR AS PARCIAIS DO TEMPO. RELÓGIO COM ALARME DIÁRIO E CALENDÁRIO COM OS DIAS DA SEMANAS, RESISTENTE À ÁGUA, TAMANHO 59 (LARGURA) X 69 (ALTURA) X 19 MM DE PROFUNDIDADE. PESO 48 GRAMAS E GARANTIA DE 1 ANO.	UNID.	5	R$150,00	R$750,00
89	KIT SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS. COM 6 SQUEEZES DE 790 ML CADA. CESTA PLÁSTICA COM ALÇA AJUSTÁVEL, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 16 CM DE ALTURA COM A ALÇA RECOLHIDA E 29 CM DE ALTURA COM A ALÇA EXPANDIDA. POSSUI 6	UNID.	5	R$197,33	R$986,65

	DIVISÓRIAS INTERNAS FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE PARA TODOS OS AMBIENTES.				
90	KIMONO PARA KARATÊ – COMPOSIÇÃO: EM 100% ALGODÃO, BLUSÃO: AMPLO E REFORÇADO, GOLA: RÍGIDA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA UMA ÓTIMA PEGADA, MANGA: LARGA PARA GARANTIR MAIS FLEXIBILIDADE NOS MOVIMENTOS, CALÇA: CÓS REFORÇADO COM O CORDÃO INTERNO. TAMANHOS E CORES VARIADOS. LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA APLICADO EM TRANSFER OU SILK.	UNID.	50	R$335,67	R$16.783,50
91	CALÇA DE CAPOEIRA INFANTIL, (ABADA) 100% POLIÉSTER (HELANCA) PARA CAPOEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE 240 G/M², ARMAÇÃO SARJA 2/1, SEM BOLSO, VISTA FALSA, 06 PASSADORES, ACABAMENTO COM REFORÇO PARA SAQUEIRA (CAVALO OU GAVIÃO) PARA ABERTURA DE PERNAS. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANFER, ESTAMPADO A FRENTE A FRENTE NO LADO ESQUERDO DA PERNA (TAMANHO DA LOGOMARCA 10 X 10 CM) TAMANHOS VARIADOS.	UNID.	100	R$113,00	R$11.300,00
92	SACO DE BOLA POLIETILENOS Nº 4,0 MM, PARA ESPORTES DIVERSOS.	UNID.	5	R$100,33	R$501,67
93	TATAME EVA, PLACA DE TATAME COM MEDIDAS DE 1.00 X 1.00 X 3CM DE ESPESSURA; COM ENCAIXE; PELÍCULA TEXTURIZADAS E SILICONADA; VARIADAS CORES, COM ACABAMENTO.	UNID.	100	R$159,33	R$15.933,30
94	PLACA ACRÍLICA INCOLOR MEDINDO 15 X23 CM DE ALTURA, SOBRE UMA BASE DE MADEIRA DE COR PRETA.	UNID.	40	R$209,00	R$8.360,00
95	ANILHA CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, FORMATO REDONDO, PINTURA EPÓXI ATÓXICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL.	KG	1000	R$18,97	R$18.970,0
96	HALTER DE FERRO, REVESTIDA EM PVC (EMBORRACHADO).	KG	60	R$19,57	R$1.174,20
97	SLAM BALL.	KG	40	R$205,33	R$8.213,20
98	STEP AERÓBICO EM 100% POLIPROPILENO COM ANTIDERRAPANTE, DUAS REGULAGENS SIMULTÂNEAS DE ALTURA COM ENCAIXE UNIVERSAL DE CONVERSÃO DE 15CM PARA 20CM OU VICE-VERSA, COMPRIMENTO DE 98CM, LARGURA DE 39CM, PESO TOTAL DE 5.0 KG.	UNID.	50	R$114,67	R$5.733,50
99	PAR DE TORNOZELEIRA CONFECCIONADO EM NYLON RESINADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM VELCRO E FECHO, ACABAMENTO SEM COSTURA EXTERNA NAS DIVISÓRIAS EM GRANADA DE FERRO.	KG	50	R$41,00	R$2.050,00
100	ESPREGUIÇADEIRA DE PLÁSTICO, COR: BRANCO. MATERIAL: RESINA, DIMENSÃO DO PRODUTO: 29X 75X173CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). PESO: 13 KG.	UNID.	6	R$625,67	R$3.754,02
101	GUARDA-SOL, TAMANHO:180 CM, MASTRO: 3 CM, ESPAÇO LIVRE: 202 CM, A DISTÂNCIA ENTRE UM GUARDA-SOL ABERTO E O OUTRO GUARDA SOL OU DE PAREDES E PILARES DEVEM SER DE NO MÍNIMO 20CM, ESTRUTURA E VARETAS: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E VARETAS EM FIBRA DE VIDRO, COBERTURA: TECIDO BAGUM COM PROTEÇÃO SOLAR UPF 100, PESO LÍQUIDO: 2,8 KG.	UNID.	10	R$304,83	R$3.048,30
102	CORDA NAVAL INDICADA PARA TREINO DE FORÇA, AGILIDADE E RESISTÊNCIA. FEITO EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO), A CORDA NAVAL TRANÇADA COM 8 PERNAS. MEDIDAS: 10M X 32MM.	UNID.	3	R$679,00	R$2.037,00
103	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTSAL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 05 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E CINCO JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UNID.	2	R$238,60	R$477,20
104	MANOPLA, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIAMIDA, VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 52 CM DE ALTURA X 25 CM DE LARGURA X 09 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 660 GR. E 680 GR.	UNID.	5	R$181,33	R$906,65

105	PROTETOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM ALTURA X 21CM DE LARGURA X 65 A 80CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 GR. E 350GR., FECHAMENTO EM VELCRO.	UNID.	10	R$217,33	R$2.173,30
106	SACO DE BOXE, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, MEDINDO 90 CM DE ALTURA X 1,5 M DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 19,95 KG E 20,05 KG, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GERADOR COM GANCHO.	UNID.	2	R$319,33	R$638,67
107	MINI CAMA ELÁSTICA 32 MOLAS, PESO DO PRODUTO: 5800 KG. DIMENSÕES: 100 X 11 CM. COMPOSIÇÃO: TUBO DE AÇO 1020, PINTURA EPÓXI, TECIDO SANET. DIÂMETRO: 90 A 100CM. COMPOSIÇÃO: TUBO DE AÇO 1020, PINTURA EPÓXI, TECIDOS SANET, PESO DO PRODUTO: 5, 8 KG.	UNID.	10	R$599,33	R$5.993,30
108	ARGOLA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE. MATERIAL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES: 42 CM DE DIÂMETRO. PESO: 750G.	UNID.	24	R$22,67	R$544,08
109	BARREIRAS PARA SALTOS COM AJUSTES.	UNID.	20	R$94,33	R$1.886,66
110	ESCADA DE AGILIDADE DUPLA DE 5MTS.	UNID.	5	R$142,00	R$710,00
111	BOLSA FARDAMENTO - BOLSA PARA 2 CONJUNTOS DE ROUPAS ESPORTIVAS. MATERIAL 100% POLIÉSTER COM ALÇAS DE 66 L X 51 A X 37 P CM - COMPATÍVEL COM 2 JOGOS DE UNIFORMES COMPLETOS.	UNID.	5	R$132,00	R$660,00
112	BOLSA DE MASSAGEM - CONTA COM 6 BOLSOS NAS LATERAIS, 2 BISNAGAS PARA FLUÍDOS (250 ML), E UM ISOPOR, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE EM CM. TAMANHO ÚNICO: 38X25X20.	UNID	5	R$109,67	R$548,35
113	TROFÉU 70 CM BASE QUADRADA COM TAÇA 4 COLUNAS 4 ÁGUIAS.	UNID	10	R$344,00	R$3.440,00
114	TROFÉU 110 CM BASE QUADRADA COM TAÇA 4 COLUNAS 4 ÁGUIAS	UNID	5	R$458,67	R$2.293,35
115	UNIFORME ESPORTIVO PARA VIAGEM - CONTENDO 01 CAMISETA, 01 SHORT TAMANHO ADULTO. CAMISETA EM TECIDO DE DRY FIT, GOLA POLO EM PRÓPRIO TECIDO, DOIS BOTÕES, SILK MULTICOLOR FRENTE E COSTAS. SHORT TECIDO TACTEL COM CORDÃO, BOLSO FACA E SILK MULTICOLOR FRENTE.	UNID	100	R$96,00	R$9.600,00
116	UNIFORME ESPORTIVO PARA PROFISSIONAL - CONTENDO 01 CAMISETA E 01 CALÇA TAMANHO ADULTO. CAMISETA: TECIDO DE DRY FIT, SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA POLO EM PRÓPRIO TECIDO, DOIS BOTÕES. CALÇA TECIDO TACTEL COM CORDÃO BOLSO FACA E SILK MULTICOLOR FRENTE.	CONJ	50	R$169,33	R$8.466,67
117	PAR DE MEIÃO PARA FUTEBOL – CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, CANO LONGO, TAMANHO ADULTO DO 38 AO 44, COM DOIS ELÁSTICOS, SENDO 01 NA PARTE SUPERIOR E 01 NA PARTE INFERIOR.	PAR	150	R$17,30	R$2595,00
118	UNIFORME DE COMPETIÇÃO PROFISSIONAL – KIT - CONTENDO: 01 CAMISETA, 01 SHORT E 01 PAR MEIÃO NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. CAMISETA EM TECIDO DRY FIT, ESTAMPA DIGITAL TOTAL EM GOLA V OU POLO. SHORT TECIDO DRY FIT, ESTAMPA DIGITAL TOTAL, CORDÃO E 02 VIÉS LATERAL. MEIÃO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, CANO LONGO, TAMANHO ADULTO DO 38 AO 44 E INFANTIL DO 30 AO 37, COM DOIS ELÁSTICOS, SENDO 01 NA PARTE SUPERIOR E 01 NA PARTE INFERIOR.	CONJ	150	R$108,00	R$16.200,00
119	CALÇA PARA GOLEIRO – CALÇA TAMANHO ADULTO: COM ESPUMA LATERAL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, SISTEMA DE ABSOLVIÇÃO DRY, COM SILK MULTICOR, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA.	UNID	18	R$138,93	R$2.500,74
120	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO) E CÂMARA EM BÚTIL, VÁLVULA COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 410 A 440	UNID	20	R$173,00	R$3.460,00

	GRAMAS, DIÂMETRO 68 A 70 CM, 6 A 14 GOMOS, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO (CBF)				
121	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL - BOLA DE FUTEBOL CATEGORIA INFANTIL COM SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO) E CÂMARA EM BÚTIL, VÁLVULA COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 350 A 390 GRAMAS, DIÂMETRO 64 A 66 CM, 6 A 14 GOMOS, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO (CBF)	UNID	20	R$143,67	R$2.873,40
122	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO – PAR - REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, TIPO MEXICO CAIXOTE CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE), E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). VISTA FRONTAL (COMPRIMENTO: DE 7,30M A 7,50M ALTURA: 2,44M A 2,54M) VISTA LATERAL (ALTURA: 2,44M A 2,54M; PROFUNDIDADE INFERIOR (BAIXO) 1,90M A 2,10 M E PROFUNDIDADE SUPERIOR (CIMA) 0,80 CM A 0,90 CM COM MALHA (ESPAÇAMENTO) DE 14X14CM A 15X15CM, CORDA COM NO MÍNIMO 4,00 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO 36 FIOS DE 0,3MM), NA COR BRANCA. PODERÁ SER SOLICITADO AO LICITANTE VENCEDOR A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS LABORATORIAIS PARA COMPROVAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA 100% POLIETILENO (PE) E RESISTÊNCIA AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV).	UNID	4	R$230,67	R$922,68
123	PLACAR DIGITAL POLIESPORTIVO – PLACAR ESPORTIVO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO, COM DIMENSÕES DE 1M X 1M X 7CM; TAMANHO DOS DÍGITOS 19CM; VISUALIZAÇÃO DE MÉDIA DE 60 A 80 METROS, COM COMANDO COMPLETO COM BOTÕES CAPAZES DE ACIONAR INDIVIDUALMENTE CADA CAMPO DO PLACAR E SIRENE AUTOMÁTICA INTEGRADA.	UNID	2	R$6.803,33	R$13.606,66
124	UNIFORME DE COMPETIÇÃO PROFISSIONAL – KIT – CONTENDO: 01 CAMISETA, 01 SHORT E 01 PAR DE MEIÃO NOS TAMANHOS INFANTIL. CAMISETA EM TECIDO DRY FIT, ESTAMPA DIGITAL TOTAL EM GOLA V OU POLO. SHORT TECIDO DRY FIT, ESTAMPA DIGITAL TOTAL, CORDÃO E 02 VIÉS LATERAL. MEIÃO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, CANO LONGO, TAMANHO ADULTO DO 30 AO 37, COM DOIS ELÁSTICOS, SENDO 01 NA PARTE SUPERIOR E 01 NA PARTE INFERIOR.	UNID	150	R$135,00	R$20.250,00
125	RAQUETE BEACH TENNIS TRYUMP 100% FIBRA DE VIDRO SEM CAPA.	UNID	20	R$627,67	R$12.553,40
126	BOLINHA BEACH TENNIS CONSTRUÍDA EM FELTRO DE LÃ	UNID	50	R$28,67	R$1.433,50
127	BOLA FUTEVÔLEI 425 – 440G 32 GOMOS 68-69CM PU SUPER SOFT ULTRA FUSION 6D TERMOFIXO DUPLA COLAGEM CAPSULA SIS	UNID	10	R$267,33	R$2.673,33
128	FITA DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS 16X8 MATERIAL NYLON	UNID	4	R$211,13	R$844,52
129	GUARDA-SOL PRAIA OMBRELONE EM POLIÉSTER 2,10M COM ÂNGULO	UNID	6	R$398,67	R$2.392,02
130	TRAVE DE GOL 120X80CM COM REDE DESMONTÁVEL	UNID	4	R$411,00	R$1.644,00
131	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PRO LIGUE 68-70CM 410-450G 32 GOMOS UHLSPORT APROVED BRASILEIRAO	UNID	30	R$277,33	R$8.319,99

1.2. Havendo divergência do descritivo do termo e referência e proposta eletrônica, deverá prevalecer do temo de referência.

1.3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços ou contrato é de 12 meses, com início na data de assinatura prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Prefeitura Municipal de Serrania - MG, reconhece a importância fundamental do esporte como meio de promoção da saúde e integração social. Como modo de incentivo das atividades esportivas junto ao Departamento Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo surge a necessidade de equipar o município para a qualidade da execução dos mesmos.

2.2. A presente contratação tem o objetivo de equipar adequadamente as instalações esportivas municipais, possibilitando a prática diversificada de modalidades esportivas.

2.3. A falta de equipamentos adequados não só prejudica o desempenho e evolução dos participantes das diversas modalidades esportivas, mas também representa uma barreira para a ampliação da oferta de atividades, a inclusão de novas modalidades e o engajamento de mais indivíduos na prática do esporte como ferramenta de educação e cidadania.

2.4. A futura e eventual aquisição de materiais esportivos de qualidade é, imprescindível para oferecer infraestrutura adequada que incentive a prática esportiva regular na comunidade. Além disso, a iniciativa visa despertar a detecção e formação de talentos esportivos, permitindo a capacitação adequada para competições locais, regionais e nacionais, bem como fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho dentro da comunidade, através do apoio e celebração das conquistas esportivas locais.

2.5. Deste modo, a contratação não apenas atende à necessidade imediata de suprimento de materiais, mas também se alinha estrategicamente aos objetivos de longo prazo do município em fortalecer o setor esportivo como vetor de desenvolvimento social, saúde pública e inclusão social

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Atestado de capacidade técnica.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega é de 10 dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRA emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

4.2. A entrega dos serviços/bens será realizada no seguinte endereço: rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues, n.º 210, centro, Serrania/MG.

4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os serviços/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 dias**,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = ***, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = ***
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice INPC cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas: por se tratar de aquisição de bens.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa, conforme 14.133/2024;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor d o município de Serrania/MG, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 **dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o MUNICÍPIO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município – AMM.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R$ 589.359,16.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2024: Considerando tratar-se de registros de preços, as dotações orçamentárias serão informadas na emissão do empenho.

Serrania /MG, 26 de Junho de 2024.

Ademilson dos Santos
Diretor Departamento de Administração